[redacted]

[redacted]

## XIII - ATA DA NONA REUNIÃO DE 2026 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7° incisos II, III e VI, do Decreto n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I art. 5° da Portaria n° 6, de 22 janeiro 2026, que institui o Comitê Interno de Governança - CIG, no âmbito do CBMDF, publicada no DODF 20, de 30 jan. 2026, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como **Anexo 4**, a Ata da 9ª Reunião de 2026 do Comitê Interno de Governança (215312903), realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 14h30, no Salão Nobre do Quartel do Comando Geral - QCG. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI art. 10 e ao inciso IV art. 12 do Decreto n° 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG/SEAAD - 00053-00010740/2020-45)

[redacted]

## ANEXO 4

VOLTAR

| | |
|---|---|
| | **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL** |

### I - GERAL

| **9ª/2026** | **Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF** |
|---|---|
| **Data/hora** | **Local** |
| 23 de setembro de 2026 /14h30 | Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central |

### II - PARTICIPANTES

| **PRESENÇA** | **Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF** | | |
|---|---|---|---|
| | **Função** | **Posto** | **Nome** |
| Ausente | Comandante-Geral | Cel. QOBM/Comb. | MOISES **A**LVES **BARCELOS** |
| Presente | Subcomandante-Geral | Cel. QOBM/Comb. | FLÁVIO **MURILO** NUNES PEREIRA |
| Presente | Chefe do Estado-Maior-Geral | Cel. QOBM/Comb. | **ELOÍZIO** FERREIRA DO NASCIMENTO |
| Presente | Controlador, em exercício | Cel. QOBM/Comb. | **HILDEBETO** BARBOSA DOS SANTOS |
| Presente | Comandante Operacional | Cel. QOBM/Comb. | **SHIRLENE** COSTA |
| Presente | Chefe de Gabinete do Comandante-Geral | Ten-Cel. QOBM/Comb. | RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** |

| **PRESENÇA** | **Convidados/Convocados** | | |
|---|---|---|---|
| | **Função** | **Posto** | **Nome** |
| Presente | Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa | Ten-Cel. QOBM/Comb. | THALLYS GABRIEL DOURADO LOPES |
| Presente | Assessor do Chefe do Estado-Maior-Geral | Ten-Cel. RRm. PTTC | **LUÍS CLÁUDIO** DA FONSECA FRANCO |
| Presente | Chefe da Seção de Estatística e Geoprocessamento e da Seção de Gestão Estratégica e Projetos | Ten-Cel. QOBM/Comb. | SERGIO AUGUSTO SANTANA **TAVARES** |
| Presente | Chefe do Centro de Operações e Comunicações Bombeiro-Militar | Maj. QOBM/Comb. | **ROMMEL** SILVA MENDONÇA |
| Presente | Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa | Cap. QOBM/Comb. | **PAULA** AMARAL GUEDES BATISTA |

### III - PAUTA

| **Apresentação** |
|---|
| **Pauta:**<br>1) Status do cumprimento das decisões das últimas reuniões do Comitê Interno de Governança.<br>2) Rol de Indicadores no PLANES. |

### IV - MEMÓRIA DA REUNIÃO

1. O Ten-Cel. QOBM/Comb. T. Dourado deu início à reunião, o qual apresentou as pautas e informou o status das deliberações das reuniões anteriores do CIG. Nesse contexto, foi retomada a decisão referente à definição de tema para aplicação, em caráter experimental, da gestão de riscos ao processo de tomada de decisão, tendo o Comitê aprovado o tema proposto para desenvolvimento do projeto-piloto. Em seguida, o oficial passou a palavra para o Ten-Cel. RRm. PTTC Luís Cláudio.
2. 2.O Ten-Cel. RRm. PTTC Luís Cláudio iniciou a apresentação referente à incorporação dos indicadores institucionais no Plano Estratégico do CBMDF – PLANES, esclarecendo que o trabalho teve por objetivo apresentar ao Comitê as adequações já realizadas, bem como submeter à apreciação do CIG as demandas ainda pendentes de definição. A apresentação contemplou a análise de indicadores já incorporados ao planejamento estratégico, propostas de inclusão, exclusão, alteração e unificação, além de questões que demandavam definição conceitual ou aprimoramento dos respectivos critérios. Inicialmente, ao tratar do indicador de Tempo-Resposta das Operações Emergenciais, o Ten-Cel. RRm. PTTC Luís Cláudio informou que o indicador institucional já se encontrava incorporado ao PLANES, assim como o Índice de Área Preservada, vinculado ao GPRAM. As deliberações referentes a cada proposta apresentada foram registradas nas respectivas decisões de governança constantes nesta ata.
3. O Subcomandante-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

### V - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

| **(DG) Governança** | | | |
|---|---|---|---|
| **Cód.** | **Decisões / Providências** | **Setor Responsável** | **Prazo** |
| DG1 | O CIG deliberou pela aprovação do tema “Decidir sobre a manutenção ou não do modelo de quarteirização para a manutenção da frota do CBMDF”, para desenvolvimento do projeto-piloto de aplicação da Gestão de Riscos ao processo de tomada de decisão. | ASTAD/SEGER DEALF | 30/12/2026 |
| DG2 | O CIG validou o alinhamento dos indicadores institucionais com os indicadores estratégicos | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | constantes do PLANES, de modo a evitar duplicidades decorrentes da existência de indicadores com conteúdos equivalentes e nomenclaturas distintas. | | |
| DG3 | O CIG aprovou a inclusão do Índice de Estabilidade dos Gestores no PLANES, estabelecendo como meta, até 2027, a permanência mínima de 1 (um) ano dos gestores nas respectivas funções. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG4 | O CIG decidiu pela retirada do Indicador 1.5.3 – Demanda Reprimida do PLANES, bem como pela proposição de novo indicador que represente, de forma adequada e mensurável, a relação entre a distribuição dos recursos operacionais e a demanda por atendimento, considerando as inconsistências identificadas na classificação da demanda reprimida. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG5 | O Comitê decidiu que a DINVI deverá definir, de forma objetiva e exaustiva, as hipóteses de incêndios inelegíveis à realização de perícia, fazendo constar a respectiva relação em instrumento normativo próprio, a exemplo de manual ou portaria, de modo a conferir uniformidade aos critérios utilizados para aferição do indicador. | DINVI | 30/10/2026 |
| DG6 | O CIG decidiu pela retirada do Indicador 2.2.2 – Vistorias Preventivas do PLANES, considerando que o indicador representa predominantemente a demanda pela atividade de vistorias, sem demonstrar, por si só, relação de causa e efeito com os resultados estratégicos da Corporação. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG7 | O Comitê aprovou a inclusão do Indicador de Disponibilidade de Frota Operacional no Objetivo Estratégico 5 do PLANES, devendo sua metodologia ser alinhada aos parâmetros estabelecidos na Matriz Operacional da Corporação. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG8 | O CIG decidiu pela substituição do indicador IND. 1.3: Tempo médio anual de treinamento per capita, baseado na média anual de 20 horas de treinamento pelo Indicador institucional "ÍNDICE DE MILITARES APTOS NA CHECAGEM OPERACIONAL , utilizando, para sua aferição, os dados provenientes do Programa de Treinamento Operacional – PTO. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG9 | O CIG validou a alteração do Indicador 9.3.2 – Taxa de Redução de Afastamentos Totais para o indicador institucional **"ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO"**, considerando, para sua aferição, os dados disponíveis no painel do GESINT. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG10 | O CIG decidiu por não incluir no Objetivo Estratégico 9 do PLANES o indicador institucional "**ÍNDICE DE ACIDENTES DE SERVIÇO** ". | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG11 | O Comitê deliberou por não incluir, neste momento, no Objetivo Estratégico 7 do PLANES, o indicador institucional "Auditorias realizadas", ficando sua pertinência passível de reavaliação futura. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG12 | O CIG aprovou a inclusão do indicador institucional Índice de Resolutividade das Demandas de Ouvidoria no Objetivo Estratégico 3 do PLANES, utilizando-se os dados já disponíveis no GESINT para sua aferição. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG13 | O CIG aprovou a unificação dos indicadores do PLANES IND. 2.4.1 - Desenvolver e distribuir materiais educativos sobre prevenção de incêndios e segurança doméstica e do IND. 2.4.2 - Promover palestras técnicas sobre elaboração de projetos de incêndio | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |
| DG14 | O CIG aprovou a unificação dos indicadores do PLANES IND. 2.5.3 - Realizar treinamentos e workshops na área de pesquisa e inovação em segurança contra incêndio e pânico e do IND. 2.5.4 - Publicar artigos ou relatórios técnicos em revistas especializadas ou conferências no campo da segurança contra incêndio. | EMG/SEGEP | 30/10/2026 |

## VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

**1Governança é** o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2° do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

**2 Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF**: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2° da Portaria CBMDF n° 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

3. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4° do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019).

**4. As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante-Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2° da Portaria CBMDF n° 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

## VII - DESPACHO

**Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação em Boletim Geral e no sítio eletrônico institucional, em atenção ao inciso VI do art. 10 e ao inciso IV do art. 12 do Decreto n° 39.736, de 28 de março de 2019.**

VOLTAR